



O CONCEITO DE COMUNIDADE SEGUNDO LIMA VAZ

Profa. Dra. Ir. Maria Celeste de Sousa^{1}*

A comunidade humana é, pois, já na sua gênese, constitutivamente ética, e esta eticidade se explica, na sua razão última, pela submissão, tanto dos *sujeitos* como da relação *intersubjetiva* que entre eles se estabelece, à primazia e à norma do *ser*. O *ser* rege tanto o agir individual como o agir social.

(Henrique Cláudio de Lima Vaz, *Antropologia Filosófica II*, p.77)

Resumo: O artigo objetiva demonstrar a inteligibilidade radical do conceito de comunidade segundo Lima Vaz. Ele tem dois tópicos. No primeiro apresenta-se a *Ideia* de comunidade como a racionalidade fundamental da relação intersubjetiva e no segundo trata-se de demonstrar essa racionalidade por meio da categoria do reconhecimento em seu movimento triádico: universalidade, particularidade e singularidade, para a afirmação da expressão constitutiva do homem enquanto ser-com-os-outros.

Palavras chaves: Lima Vaz, Ideia, Reconhecimento, Comunidade.

Abstract: This article sets out the demonstration of the radical intelligibility of the community concept according Lima Vaz. Its has two topics. The first talks about the community idea as fundamental rationality of the intersubjective relation. The second talk about the demonstration this rationality between of the recognition at his three movements: universality, particularity and singularity for the affirmation of the constitutive expression while been with another.

Keywords: Lima Vaz, Idea, Recognition, community. .

Introdução

O artigo tematiza o conceito de comunidade segundo Lima Vaz. Trata de apresentar a reflexão ontológica sobre a intersubjetividade, como uma expressão constitutiva do ser humano. Para Lima Vaz, o homem é, desde sempre, um ser social e ético, logo, é por meio do

¹ Especialista em Filosofia da Educação (UECE), Mestre em Filosofia Prática (UECE), Doutora em Filosofia (PUCSP), Vice-coordenadora do GT Um olhar interdisciplinar sobre a Subjetividade Humana (UECE), Professora colaboradora do Mestrado Acadêmico (UECE), Coordenadora do Curso de Filosofia (FCF), Professora de Filosofia (FCF), Professora da Rede pública de Ensino do Estado do Ceará.

exercício da sua moralidade que ele efetiva concretamente a eticidade social. Resgatar este sentido da vida-em-comum numa tentativa em superar a racionalidade subjetivista que fundamenta a sociedade moderna é a proposta de Lima Vaz.

Lima Vaz compreende que o sentido da vida comunitária sedimenta-se na relação de reciprocidade que corresponde à estrutura dialética da liberdade. Por meio da dialética do reconhecimento (*Anerkennung*) ele reflete a progressão imanente da liberdade, por meio da dinâmica do conceito que particulariza o universal, dissolve-o e afirma-o na singularidade concreta da vida comunitária: “A Dialética é, pois, a ‘alma’ do conteúdo que produz e faz avançar no discurso sua razão imanente e, ao mesmo tempo, determina a *Ideia* como ‘forma de existir’ nas diferentes expressões sociais.

A dialética do reconhecimento explicita, portanto, as razões teóricas e práticas que permitem e asseguram a convivência humana e se denominam como leis da liberdade. Ora, para Lima Vaz à semelhança de Hegel “a filosofia pensa o que é, pois o que é, é a Razão. *O que é não é o fato bruto, o poder ou a força que momentaneamente se impõem na história*”². A filosofia pensa a efetividade racional da história presente na existência pessoal e comunitária e manifestada na presença do *ethos*.

A pessoa é movimento de auto-expressão. Cada categoria afirma uma dimensão constitutiva e expressiva de seu ser. A categoria da Intersubjetividade demonstra a experiência em que ela reconhece a si mesma como “ser-com-os-outros” e compreende que é pessoa, na medida em que reconhece o outro como outro eu. Por ser uma *experiência* esta categoria não põe o mundo da natureza e o mundo da vida “entre parênteses”, já que a pessoa não é um ser puro³, mas um ser situado que se interroga e torna-se objeto para o seu próprio conhecimento, nas três dimensões reais: mundo, sociedade e o próprio Eu.

² H.C. de LIMA VAZ, *Escritos de Filosofia IV*, p. 392.

³ “O homem não é um ser puro-ou não tendo a intuição imediata e absoluta de si mesmo - a primeira realidade que circunscreve a sua *situação* é a realidade de seu próprio ser *situado* - a realidade que se apresenta a ele ou que ele experimenta como *questão* sobre si mesmo” (Cf. H.C. de LIMA VAZ *Antropologia Filosófica II*, p. 10).

O artigo divide-se em dois tópicos: 1) A *Ideia*⁴ de comunidade enfatiza o problema filosófico e a metodologia usada pelo filósofo brasileiro como instrumento para a interação simultânea entre antropologia, ética e metafísica; 2) A dialética do reconhecimento⁵ apresenta esta interação por meio da expressividade do ser-em-comum: “partindo da *situação* do sujeito empírico e passando pelo modelo do sujeito abstrato, a elaboração da categoria alcança, assim, o nível do *conceito ontológico*, que é o sujeito do discurso sobre o ser do homem (Dialética)”⁶.

1. A *Ideia* de Comunidade

Henrique Cláudio de Lima Vaz é um filósofo sistemático⁷ e dialético. Seu pensamento antropológico e ético situa-se no âmbito do *logos* que fundamenta o ser e o agir humanos, em uma atitude crítica à primazia da subjetividade moderna. Logo ele posiciona-se favoravelmente ao retorno da metafísica, enquanto filosofia primeira. Lima Vaz segue o caminho aberto por Hegel na *Filosofia do Espírito Objetivo*⁸ para refletir formal e teleologicamente a *Ideia* de comunidade, nas obras *Antropologia Filosófica II* e *Introdução à Ética Filosófica II* e em um discurso dialeticamente articulado apresenta no “tempo lógico do conceito”, as expressões universais, particulares e singulares que explicitam o ser, o agir e o viver comunitário.

Convém observar inicialmente que a acepção fundamental da dialética como *método* diz respeito a um caminho (*métodos*) do *logos* através de oposições que se apresentam tanto na ordem *real* quanto na ordem *racional* e que o *logos* integra uma unidade superior. Oposição

⁴ “Para Hegel a noção de *Ideia* equivale à noção de liberdade, autodeterminação, ou seja, ela é a *identidade* que permanece e se afirma em seu fazer-se *outro*.” (Cf. H.C. de LIMA VAZ, *Introdução à Ética Filosófica I*, p. 389.)

⁵ Lima Vaz elabora sua categoria da Intersubjetividade, por um lado, tentando superar as formas precárias de um reconhecimento não pleno, ou não efetivo, baseadas na razão instrumental, que se reduzem nos critérios do útil, do eficaz, do produtivo, do consumo, numa palavra, na absolutização da práxis; por outro lado, tentando superar o solipsismo. (Cf. R.G. SAMPAIO, *O Ser e os outros*, p. 121.)

⁶ *AF I*, p. 166.

⁷ “O termo sistema é a transliteração do grego *systema*, proveniente do verbo *synístánei*, que significa ‘estar de pé’ ou ‘estou de pé’. Da acepção metafórica inicial aplicada a significar ‘conjunto’ ou ‘reunião’, o termo *systema* foi empregado para designar o discurso (*logos*) cujas partes se inter-relacionam por meio de conexões lógicas de sorte a formar um todo ordenado segundo critérios de natureza lógica”. (Cf. H. C. de LIMA VAZ, *Escritos de Filosofia V*, p. 12)

⁸ HEGEL, G. W. F., *Enciclopédia das Ciências Filosóficas em compêndio* (1830), p. 284-320.

significa sempre *distinção* dos termos que se opõem. Oposição *real* implica uma distinção real dos seus termos (por exemplo, *sujeito* e *objeto* extramental, que se opõem no conhecimento finito). O procedimento dialético não é um procedimento formal no qual uma lógica é aplicada a um conteúdo que lhe é exterior. Ela traduz a lógica *intrínseca* do conteúdo, o dinamismo da sua própria inteligibilidade.⁹

É evidente o problema que motiva Lima Vaz a filosofar sobre a *Ideia* de comunidade. Ele preocupa-se com o homem em suas vicissitudes históricas, notadamente com o modelo social hodierno, sua crise espiritual, o *solipsismo* e o *niilismo* ético que se estendem ao campo das ideias e das práticas sociais, e alerta para o pragmatismo de uma sociedade que existe para solucionar “o problema das necessidades que se desdobram, como necessidades artificiais, numa cadeia infinita (o ‘mau-infinito’ na expressão de Hegel, o ‘infinito em potência’ segundo Aristóteles)”¹⁰, cuja efetivação histórica é a nossa sociedade de consumo.

Esta sociedade limita-se à primeira dimensão da sociabilidade humana, que é o sistema das necessidades econômicas. Segundo Lima Vaz, “a fascinação pelo *objeto técnico* na sua essencial referência *antropocêntrica*, seja teórica (ciência), seja operacional (técnica), é o fator verdadeiro e mais eficaz do *esquecimento* do Ser e do descrédito da metafísica bem como das conseqüências *niilistas* que daí se seguem”¹¹.

Lima Vaz discorda radicalmente desse modelo de liberdade individualista e da sociedade em vista da satisfação das necessidades artificiais dos sujeitos. Para ele, a liberdade e a sociedade propriamente humana requerem outro nível de racionalidade que expresse a natureza e a estrutura da convivência humana em um nível mais elevado do que a produção e o consumo de objetos. Para superar, portanto, o *solipsismo* e o *niilismo* ético e propor um conceito de liberdade que contemple a verdade sobre a relação intersubjetiva, Lima Vaz aproxima-se do instrumental teórico hegeliano, e, metodologicamente faz certa analogia entre a categoria de *pessoa* como *expressividade* e a *Ideia Absoluta* hegeliana como método, na tentativa em encontrar o fundamento absoluto para o ser e o agir humanos.

Lima Vaz faz uma memória do *Ser*, uma retrospectiva sobre o pensamento constituído ao longo da história da filosofia até Hegel, sobre

⁹ H.C. de LIMA VAZ, *Escritos de Filosofia VII*, p. 158.

¹⁰ IDEM, *Religião e sociedade nos últimos vinte anos*, p. 39.

¹¹ IDEM, *Escritos de Filosofia II*, p. 282.

as ideias matriciais que fundamentam a natureza e a estrutura da sociedade, notadamente a metafísica antropológica tomásica do “ato de existir” (*Esse*) e o conceito platônico-aristotélico do Bem (*tó agathón*), que ao ser retomado nas obras sistemáticas expressam o “ato de existir” da pessoa como “movimento de auto-expressão”.

A *Ideia* de comunidade contempla esse movimento expressivo da pessoa que se reconhece como ser-com-os-outros. Lima Vaz busca, com efeito, o *sentido* da relação intersubjetiva que está além do individualismo. A sua teoria social e política situam-se, portanto, em meio à tensão entre o modelo social e político aristotélico, que defende o princípio da natureza política do ser do ser humano (*zoon politikon*), e o modelo social e político hobbesiano, que defende o princípio do benefício próprio na relação intersubjetiva.

Ele procura uma terceira via quando opta pela tradição aristotélica e quando a pensa dialeticamente. Seu objetivo é elevar a sociedade ao plano ético, como uma comunidade de homens livres, cuja relação intersubjetiva seja regida segundo o direito de cada um ter a sua dignidade pessoal reconhecida e de ser partícipe do consenso racional em torno do bem comum. Essa elevação é feita por meio da estrutura formal e conceptual com que Lima Vaz exprime a inteligibilidade dialética de qualquer sociedade dotada de sentido e que, enquanto tal, se opõe ao não-ser do absurdo.

Pela lógica dialética ele apresenta a dinamicidade universal, particular e singular das expressões constitutivas do ser social. O conceito de comunidade exprime a determinação da expressão livre do *consenso* intersubjetivo que, por sua vez, determina o espírito ou a *liberdade* na construção da vida comunitária. Da particularidade da *situação* deve-se restituir, contudo, a plena inteligibilidade do universal da comunidade como *identidade* na *diferença* não em sua abstração, mas na “concretude do conceito realizado”.

O aspecto *teleológico* da dialética expressa a dinâmica cumulativa e progressiva do conceito de comunidade. É característica do movimento dialético a progressão e o retorno, ou a passagem da universalidade para a particularidade e da particularidade para a singularidade ou universal concreto. Por este movimento, Lima Vaz recupera o aspecto *teleológico* da relação intersubjetiva, ausente no modelo social moderno, dividido entre indivíduo e sociedade. A progressão circular da *Ideia* de comunidade mostra o enriquecimento sempre maior do universal, ou seja, da

pressuposição de uma racionalidade fundamental na realidade, que o movimento dialético procura captar e exprimir.

A *Ideia* de comunidade articula esse movimento dialético ou o *sentido* da relação intersubjetiva por meio de um tecido de mediações nas quais estão presentes a estrutura formal e o vetor *teleológico* do pensamento dialético vaziano: a mediação subjetiva ou fenomenológica, a mediação objetiva ou científica e a mediação sistemática, ou filosófica, nos três círculos expressivos da dialética do reconhecimento.

2. A dialética do reconhecimento¹²

A categoria do reconhecimento discorre sobre a forma como Lima Vaz responde à inquirição filosófica: como reconhecer a aparição do outro no horizonte do bem e consentir encontrá-lo, em sua natureza de outro eu? Para justificar a *autoposição* da pessoa como um ser-com-os-outros ou a noção da *ipseidade* da pessoa que se expressa como *alteridade*, Lima Vaz procura equilibrar os dados da experiência natural da sociabilidade humana expressa na Linguagem e os dados da experiência explicativa das Ciências Sociais, a Sociologia e a História para, enfim, sistematizar filosoficamente o discurso sobre a Intersubjetividade. Lima Vaz discorre, de fato, sobre o exercício da *razão prática* presente na relação de reconhecimento em seus três níveis de compreensão: universal, particular e singular.

2.1. A forma universal do reconhecimento

A forma universal do reconhecimento evidencia o *primum relacionis* ou o *logos* subjacente à relação intersubjetiva como *médium* para a *experiência* comunitária. Lima Vaz expõe a relação intersubjetiva *em si*, enquanto expressão das consciências que sabem ou que são na medida em que se relacionam ou reconhecem o Outro como outro eu.

A experiência comunitária é constituída pelos diversos círculos comunicativos pelos quais o ato intencional da consciência propicia o autoconhecimento da pessoa em busca de sua verdade. Logo, ao longo do desenvolvimento do conceito comunidade percebe-se a essencial sociabilidade humana tecida pela comunhão das consciências que criam entre si os diversos fios interativos por meio da linguagem. Cada gesto é uma comunicação, uma interpelação, um apelo e também a expressão de

¹² “Ela é conceito enquanto pressuposição da racionalidade primeira e constitutiva do real, ou ainda enquanto resulta, em termos hegelianos, da supressão dialética da oposição entre ser e essência”. (H. C. de LIMA VAZ, *Escritos de Filosofia II*, p. 238).

um sentimento, de uma busca, de uma resposta, enfim, de uma decisão de seres inteligentes e livres que se acolhem reciprocamente.

O movimento fenomenológico do encontro pessoal e social conduz à certeza de que o homem é um ser social, ou que a sociabilidade é a razão que antecede a convivência comum. Lima Vaz percebe esta certeza pela dialética Eu-Outro=Eu-Nós e pelas expressões criadas pelos sujeitos para manifestar esta certeza como negação primeira do ser-aí, do estar-aí simplesmente no mundo, negação esta que faz avançar o movimento dialético para a consciência histórica.

A pessoa adquire essa consciência histórica por meio da dialética da palavra e do trabalho. A palavra é a primeira mediação para o encontro entre o Eu e o Outro, é o *signal* interativo entre as consciências que exteriorizam a sua própria interioridade ou a sua liberdade e, juntos, criam um Mundo significativo para conviver. A palavra possibilita no Mundo o advento do *Nós*, ou o *sentido* para o ser-em-comum. A linguagem é “portadora do universo infinito de significação”¹³. Ela é o *medium* em que acontece essa experiência fundamental, no qual o Eu se abre para acolher o Outro por meio das múltiplas formas de expressão comunicativa que se estabelecem nesse encontro, como a postura, o gesto, a palavra, o discurso, enfim, o “dia-logo”.

A causa eficiente para o reconhecimento do Outro na comunidade é o trabalho. Por meio do trabalho os homens lutam não apenas pela sua vida ou pela sua sobrevivência, mas por uma significação, pelo espaço socialmente construído para o encontro entre as consciências. O trabalho expressa a realização e a libertação da pessoa do mundo natural e a sua elevação ao mundo significado, o mundo do *Nós*.

Para Lima Vaz esse é “o círculo originário do *Nós*”.¹⁴ O primeiro círculo em que as pessoas se comunicam entre si abrindo espaços para a constituição de novos círculos concêntricos desde os pequenos grupos às grandes comunidades históricas, ou o “*nós plural*”. Como participante desse “*nós plural*”, a pessoa manifesta a abertura constitutiva de seu ser, já que ela é “um todo paradoxalmente aberto”¹⁵ e construtor, pelo intercâmbio entre a interpelação e a resposta ao Outro, dos infinitos fios da forma cultural como história especificamente humana.

¹³ H. C. de LIMA VAZ, *Antropologia Filosófica II*, p. 49.

¹⁴ *Ibid.*, p. 51.

¹⁵ H.C. de LIMA VAZ, *Escritos de Filosofia V*, p.52.

Essa reciprocidade expressa pelo encontro Eu-Outro impossibilita o *solipsismo*, uma vez que pelo movimento dialético a relação de objetividade é *suprassumida* na relação intersubjetiva e manifesta que a “*forma do ser-no-mundo como auto-expressão da pessoa implica necessariamente a forma do ser-com-o-outro*”¹⁶. A categoria do reconhecimento problematiza, portanto, a forma particular do reconhecimento moderno, uma vez que pelo movimento dialético, a consciência individual presa na tautologia “Eu sou Eu” eleva-se para a consciência social “Eu sou com o Outro”.

2.2. A forma particular do reconhecimento

A forma particular do reconhecimento evidencia a contribuição científica das Ciências Sociais, particularmente, da Sociologia e da História, que, segundo os cânones das Ciências Exatas procuram explicar a nova *experiência* intersubjetiva moderna em que a relação de objetividade ou instrumental, na forma da tecnociência do fato social expressa o uso da linguagem em vista da produção e do consumo de objetos. Nesse novo horizonte de natureza quantitativa, a comunidade é vista como um produto a ser alcançado e a política limita-se a solucionar os problemas associativos à satisfação das necessidades básicas e vitais dos Indivíduos. A metafísica da subjetividade explica, com efeito, a gênese da sociabilidade humana a partir da passagem da “natureza natural” para a “sociedade civil”, impondo a primazia do Indivíduo sobre a sociedade.

Ora, numa sociedade de indivíduos a relação intersubjetiva torna-se problemática, uma vez que o *primum ontologicum*, o *Cogito* limita o *sentido* da convivência ao parâmetro *poiético* ou à práxis. Esse “fenômeno social” é objeto de estudo das ciências históricas, que, embora contribuam para a compreensão da história da sociedade, não alcançam, de fato, a inteligibilidade última das “coisas humanas”. Como essas ciências oscilam entre a “explicação” rigorosamente científica e a “compreensão” do *sentido* das relações intersubjetivas, elas apontam para um nível mais elevado de compreensão que reflete sobre os elementos essenciais da *experiência* comunitária, que são os atos espirituais da Inteligência e da Liberdade.

Ao priorizar a “compreensão” na relação intersubjetiva, Lima Vaz afirma o espaço transcendental do encontro humano. Trata-se de um encontro entre dois sujeitos e não entre sujeito e coisa. Para ele, a História

¹⁶ Ibid.

e a Sociologia como ciências hermenêuticas expressam, de fato, a experiência concreta do encontro entre o Eu e o Outro, desde os mais simples gestos de convivência social até os mais amplos gestos culturais por meio da linguagem mediadora do mútuo reconhecer-se.

No entanto, além do conhecimento científico das ciências históricas que se limitam à análise das práticas sociais e culturais resultantes das relações intersubjetivas, para Lima Vaz a relação da Intersubjetividade expressa o caráter teleológico dessas relações que são em si mesmas espirituais. O reconhecimento, ato expressivo da Razão, e o consenso, ato expressivo da Liberdade, são atos espirituais e, como tais, não podem ser abstratamente explicados.

A complexidade da relação intersubjetiva ultrapassa, em conseqüência, os limites das ciências empíricas e hermenêuticas e aponta para um outro nível de compreensão que “provoca a transgressão dos limites da compreensão explicativa e a urgência da compreensão filosófica”¹⁷. É nesse transbordamento da relação intersubjetiva que o Filósofo brasileiro vai desenvolver a sua posição teórica sobre a forma singular do reconhecimento.

2.3. A forma singular do reconhecimento

A forma singular¹⁸ do reconhecimento¹⁹ apresenta a dialética da *identidade na diferença*, evidenciando a inteligibilidade última da relação intersubjetiva por meio da interrelação entre a inteligência e a liberdade. Esta dialética demonstra “a experiência que o homem faz de si mesmo como ser capaz de dar razão de seu próprio ser”²⁰. Neste terceiro círculo comunicativo, o filósofo brasileiro elabora a sua teoria sobre o conhecimento do Outro, por meio da categoria antropológica da Intersubjetividade.

Na elaboração dessa categoria, Lima Vaz retoma os momentos clássicos da análise aristotélica que se constituem em Objeto, Conceito e

¹⁷ Cf. R. G. SAMPAIO, *O ser e os outros*, p. 129.

¹⁸ “A singularidade, na lógica hegeliana, visa à terceira das determinações do conceito. Ela apresenta a identidade reflexiva da universalidade primeira e da particularidade na qual se exprime inicialmente sua riqueza.” (Ibid.. p. 329).

¹⁹ Situa-se no plano da compreensão filosófica ou transcendental, em que a Natureza é dada na experiência da objetivação do sujeito como sujeito, ou na experiência que o sujeito faz do seu manifestar-se como sujeito. As formas são aqui, os conceitos ou categorias que exprimem intelectualmente essa experiência e o discurso que articula esses conceitos. (Cf. H.C. de LIMA VAZ, *Antropologia Filosófica I*, p. 164.)

²⁰ F. J. HERRERO, *Padre Vaz como filósofo*, p. 148.

Discurso. No momento do Objeto, o Filósofo critica o conteúdo fenomênico do Mundo da Vida e das Ciências Sociais pelo qual o homem experimenta a si mesmo como *ser-relação*. A crítica clarifica o caráter transcendental do Objeto e o conduz à elaboração do seu Conceito, ou seja, à definição ontológica da experiência original da comunidade em que o homem encontra a sua razão de ser enquanto ser-com-os-outros. Em seguida, Lima Vaz elabora o movimento lógico em que as categorias são *suprassumidas* em níveis mais profundos de integração da unidade intersubjetiva até alcançar a primazia do *Ser* como fundante do dinamismo da Identidade na diferença da comunidade.

O movimento dialético pelo qual Lima Vaz compreende a *Ideia* de comunidade possui dois momentos: 1) A aporética crítica do *eidos*, ou forma da comunidade; 2) a aporética crítica da *thesis*, ou a posição antropológica da comunidade na totalidade do ser humano. Lima Vaz reflete sobre a *identidade* na *diferença* do ser-com-os-outros e mostra a infinitude da intencionalidade humana que não se fecha em uma região ontológica, mas dirige-se para a infinitude do Ser.

Lima Vaz inicia a reflexão sobre a comunidade com as relações intersubjetivas espontâneas vivenciadas no cotidiano do Mundo da Vida. A partir dessas relações, ele reflete sobre a oposição exterior-interior, isto é, sobre a passagem do sujeito empírico para o sujeito inteligível. Ele problematiza, portanto, a oposição entre o agregado empírico sem vínculos permanentes, como o conceito sociológico de “massa”, e a experiência comunitária agregada por meio de vínculos permanentes, como os vínculos familiares, sociais, políticos, etc.

A diferença entre os dois tipos de situações é evidente. Na “massa” não há relação intersubjetiva, os sujeitos estão juntos, mas, ao mesmo tempo, dispersos, enquanto na experiência comunitária existem laços que unem os sujeitos entre si, laços transcendentais que explicam a razão da vida-em-comum²¹. Nessa experiência cada indivíduo é *sujeito*, sendo capaz de auto-exprimir-se *Eu sou*. Logo, na experiência comunitária a pessoa já vivencia uma nova expressão de seu Eu como Eu inteligível.

²¹ “A relação de intersubjetividade se estabelece entre *os sujeitos*, que se auto-exprimem ou se auto-significam na forma do *Eu sou*, vale dizer através do movimento dialético que suprassumem o ‘dado’ no ‘significado’ ou a ‘natureza’ na ‘forma’, segundo o esquema (N) - (S) - (F).” (Cf. H.C.de LIMA VAZ *Antropologia Filosófica I*, p. 72).

Como se dá, contudo, a passagem do *Eu sou* para a comunidade? Para Lima Vaz, esta passagem não pode ser feita de forma unívoca²², ou seja, a afirmação *Eu sou* não pode ser simplesmente estendida ao *Nós* comunitário como se este fosse uma somatória de *Eus*. Destarte, se a comunidade fosse essa somatória, haveria uma contradição entre o *Eu* e o *Nós*, já que ambos seriam mediadores ao mesmo tempo do *dado* e do *significado* e não haveria mudança ou *suprassunção*. Para o *Nós* o dado seria os sujeitos empíricos e a forma a relação intersubjetiva, e “o *Eu* seria simplesmente absorvido no *Nós* como um *não-Eu*, o que contradiria a própria natureza da relação de intersubjetividade, fazendo desvanecer-se os seus termos”²³.

Lima Vaz questiona: “como manter-se a unidade inteligível do *Eu* - sua irredutível originalidade - na comunidade do *Nós*?”²⁴ Ou como ser livre no seio da comunidade? A resposta a esta questão requer a reflexão analógica²⁵ sobre a mediação para a experiência comunitária, semelhante ao que acontece na experiência individual, em que o *Eu* acolhe o *Outro* no *medium* da Linguagem sem negar a sua originalidade, o seu ser pessoal.

O problema da mediação *Eu-Comunidade* assemelha-se à oposição clássica do uno-múltiplo. Importa pensar um fundamento que sustente a unidade na multiplicidade na relação intersubjetiva, de tal forma que o ser pessoal seja preservado no momento em que é *suprassumido* “na unidade de um sujeito transindividual que é, ao mesmo tempo, *plural* nos sujeitos concretos nos quais se realiza e *uno* pela relação intersubjetiva que se estabelece entre eles”²⁶.

Lima Vaz pensa essa mediação para a relação *Eu-Comunidade*, enfatizando, primeiramente, a identidade constitutiva das pessoas que se relacionam socialmente. Essas pessoas são seres inteligentes e livres, por conseguinte, são seres espirituais, logo, esse horizonte transcendental evidencia o plano racional em que as pessoas estabelecem relações

²² “O aspecto, sob qual a razão é a mesma, é pura e simplesmente um conceito unívoco. Há aqui uma identidade, sem nenhuma diversidade.” (Cf. Carlos CIRNE LIMA, *Realismo e Dialética*, p. 12).

²³ H. C. de LIMA VAZ, *Antropologia Filosófica II*, p.72.

²⁴ *Ibid.*

²⁵ “Segundo a analogia, o conceito de ser se determina, interiormente, pela explicitação de seus modos, tornando, dessarte, possível a síntese do uno e do múltiplo, do existente e do possível, da substância e do acidente, do Absoluto e do relativo.” (Cf. CIRNE LIMA, Carlos, *Realismo e dialética*, p. 9).

²⁶ H. C. de LIMA VAZ, *Antropologia Filosófica II*, p.72.

intersubjetivas. Elas só acontecem no plano transcendental, e somente nesse plano é possível pensar a passagem do Eu ao Nós. Como a razão transcendental não é unívoca, mas análoga, nessa passagem do Eu ao Nós efetiva-se, de fato, uma *analogia de atribuição* própria da categoria do *Espírito*, em que só em referência ao Espírito Absoluto como *analogatum princeps* é que nos constituímos pessoas ou somos *analogatum inferiora*.

Como seres espirituais as pessoas estabelecem entre si formas de convivências que resultam na formação da comunidade, “o sujeito *plural* no trânsito dialético do *Eu sou* ao *Nós somos*”²⁷, e que manifesta o ser-em-comum. Essa manifestação do ser-com (*Mitsein*), por sua vez, expressa a função do espírito finito na pessoa, que na relação intersubjetiva age como *analogatum princeps* ao exprimir na reflexividade individual de cada pessoa a sua estrutura inteligente e livre. O que resulta dessa reflexão é que somente a partir dos atos espirituais da Inteligência e da Liberdade se pode “pensar a unidade do nosso ser-em-comum constituindo um sujeito *plural* que, analogicamente, pensa, delibera, reflete, decide, abraça ideais e estabelece normas e fins”²⁸.

Se em princípio o ser inteligente e livre não é constitutivamente um Nós, ou o *Eu não é um Nós*, como evitar o *solipsismo* do Eu no Mundo? A estrutura interna da consciência, *intenção-expressão*, *suprassume* o Mundo pela afirmação do *Eu sou* como Ser-no-Mundo, no exato momento em que se encontra com o Outro e se torna Ser-com-o-Outro, neste sentido, o Mundo é a mediação para esse encontro interpessoal. Consequentemente, a *aporia* da relação intersubjetiva não pode ser exterior, mas interior, ela desponta no mais íntimo da subjetividade humana consciente e livre do seu *solus ipse*, é a partir de dentro que brota a convicção da pessoa ao afirmar: o *Eu não é um Nós*. Como sair dessa *aporia* e afirmar tanto o *Eu* quanto o *Nós*?

O primeiro movimento dialético para a saída dessa *aporia* é a consciência pessoal de que o *Eu sou*, síntese da relação Sujeito-Objeto, passa da relação de objetividade para a consciência de que o fundamento dessa relação é, de fato, a relação de intersubjetividade, ou o seu Ser-com-o-Outro no Mundo. O Mundo passa a ser compreendido como mediação para o encontro entre o Eu e o Outro: “O mundo é, para cada um de nós, o caminho para o encontro do outro”²⁹.

²⁷ H. C. de LIMA VAZ, *Antropologia Filosófica II*, p.73.

²⁸ *Ibid.*

²⁹ H. C. de LIMA VAZ, *Antropologia Filosófica II.*, p.74.

O segundo momento da dialética manifesta que o *Eu* no íntimo da reflexividade sobre si mesmo constata que o seu Ser-no-Mundo é constitutivo da sua estrutura relacional, isto é, faz parte da sua essência. Por conseguinte, a nova experiência de Ser-com-o-Outro também deverá ser afirmada como desdobramento do seu próprio *Eu* em sua abertura para o horizonte do Ser.

Essa afirmação se dá no *medium* do Mundo. O *Eu sou* não é um mônada isolado no meio do Mundo, mas é um Ser-com-o-Outro no Mundo. No Mundo ele afirma a sua outra *forma* de manifestação, que é exatamente o *eidós* da relação de Intersubjetividade, em consequência, o *Eu* só pode ser pensado como Ser-com-o-Outro. O *Nós*, ou a Comunidade, constitui o excesso do encontro entre o *Eu* e o *Outro*, como diz Lima Vaz:

O *eidós* da relação de intersubjetividade é circunscrito, portanto, ao espaço conceptual delimitado pela pluralidade dos sujeitos e pela relação que se estabelece entre eles a forma de uma *unidade na pluralidade*³⁰.

Essa forma de unidade e pluralidade é a comunidade. Esse Ser-em-comum subsiste, exatamente, por meio da tensão dialética entre o *Eu* (*para-si*) e o *Nós* (*em-si*), relação objetiva do encontro entre o *Eu* e o *Outro*. Para o Filósofo brasileiro é nesse momento de tensão dialética que acontece a dupla negação: “o *para-si* dos sujeitos nega o seu total exaurir-se no *para-o-outro* ou no *em-si* da relação; e o *em-si* da relação (sua natureza objetiva) nega o isolamento monádico do *para-si* do sujeito”.³¹ O resultado dessa dupla negação é a posição do *Nós*, da relação intersubjetiva desdobrando-se nas diferentes expressões comunicativas como o reconhecimento, o consenso, a afetividade, enfim, a identidade cultural.

Nessa unidade na diferença em que subsiste o *esse in* das pessoas em seu relacionar-se com o *esse ad* do *Outro* ou o *em-si* da comunidade, se expressa o *eidós* da relação intersubjetiva, cuja dialética do *para-si* e do *em-si*, assemelha-se à do sujeito individual:

Há uma primazia do *em-si* da relação se a pensarmos do ponto de vista da *unidade* que ela estabelece entre os sujeitos; e há uma primazia do *para-si* dos sujeitos se pensarmos a relação do ponto de vista da singularidade irreduzível de seus membros³².

³⁰ Ibid.

³¹ Ibid.

³² H. C. de LIMA VAZ, *Antropologia Filosófica II*, p. 74.

Por compreender, contudo, formalmente o *para-si* da relação como relação de Intersubjetividade, Lima Vaz afirma que o *para-si* dessa relação corresponde ao mesmo tempo ao *para-si* das pessoas e ao *em-si* da relação Intersubjetiva em sua concretude, por exemplo, a relação de amizade. Portanto, o *em-si* da relação, “é análogo ao *para-si* dos sujeitos singulares, os sujeitos (que, na relação de amizade, é, enquanto *sujeito*, o *amigo*)”³³. Essa unidade na diferença só é pensável como relação de reciprocidade entre o Eu e o Outro, relação resultante da negação do Eu absoluto e da negação do Nós absoluto.

Após definir o *eidós* da relação intersubjetiva, Lima Vaz avança para o momento *tético* do discurso, que consiste na afirmação da comunidade como unidade na diferença. A pergunta pelo ser do homem direciona-se para a mediação do *sujeito enquanto sujeito* ou a mediação transcendental da relação intersubjetiva. Somente aqui a dialética vai afirmar “a identidade na diferença do *ser-para-si* dos sujeitos e do *ser-para-o-outro*”³⁴, que constituem a unidade da vida comunitária. Esse momento expressa a convicção da pessoa em afirmar “*Eu sou um Nós*”. Afirmação que manifesta a íntima negação de identidade entre o Eu e o Nós.

A posição da comunidade no âmbito do discurso antropológico constitui uma nova *forma ou categoria* de expressão do indivíduo como *sujeito* ou ser espiritual. Para Lima Vaz, somente aqui se dá a passagem para outro nível de compreensão do sujeito enquanto ser transcendental pela delimitação *eidética* de uma região do Ser do homem, que ele chama Intersubjetividade e na qual se pode afirmar *Eu sou um Nós*.

No momento em que o Eu afirma *Eu sou um Nós*, o princípio da *ilimitação tética*, ou o dinamismo interno da consciência nega, contudo, a imediatez da unidade intersubjetiva e aponta para o infinito do Ser. Para Lima Vaz, não é possível a constituição de uma comunidade ideal circunscrita à finitude humana, por causa da contingência em que as pessoas estão situadas. Essa contingência impede a intuição de uma comunidade ideal comunicativa, logo, é impensável fazer da comunidade, o horizonte universal do Ser, as experiências históricas dessa experiência universal tenderam ou para o Individualismo, ou para o Totalitarismo.

³³ Ibid., p.75.

³⁴ Ibid.

Num primeiro momento, o princípio de *ilimitação tética* introduz, portanto, a negação na unidade intersubjetiva por meio da proposição: “O Eu não é um Nós”. Ele tenta mostrar que a identidade na diferença se constitui aqui, “como uma dialética da *ipseidade* e da *alteridade*”³⁵. Essa dialética da *ipseidade-alteridade* mostra que a negação que o Eu enquanto reflexividade impõe ao Outro (*alter*) não procede da certeza do *Cogito ergo sum*:

Na verdade, conquanto na relação com o outro a *ipseidade* permaneça na sua essencial negatividade, é exatamente a abertura transcendental do sujeito ao *ser*, constitutiva da estrutura do *espírito* e que deriva do centro mais profundo da sua interioridade, que está na origem do dinamismo da auto-afirmação do sujeito e que o leva a transgredir toda *limitação eidética* e, no nosso caso, a limitação eidética da relação de intersubjetividade.³⁶

É visível que para Lima Vaz o motivo que leva a consciência a superar o *solipsismo* é transcendental, ele parte da primazia do Ser presente no íntimo da pessoa, que a leva a se submeter “à presença infinita que é nele, o *interior íntimo* e o *superior summo*”³⁷. É o Ser ou o Espírito na pessoa que a impulsiona a acolher o Outro e a estabelecer com ele uma relação de reciprocidade. Do mesmo modo, a primazia da relação intersubjetiva permanece submetida à primazia do Ser.

Conclusão

O que resulta desse processo lógico-dialético da *Ideia* de comunidade é a expressão da liberdade como o *logos* que justifica a relação intersubjetiva. Somente por meio desse *logos* é possível a relação recíproca do reconhecimento e nesta o *consenso* racional, única forma sensata de existência comunitária, vem a ser da existência de sujeitos e grupos humanos, na forma da universalidade concreta da razão realizada.

Essa forma de viver a liberdade requer a constituição de uma sociedade política instituída segundo o direito, que efetive concretamente a liberdade e supere a agressão natural entre os homens. Semelhante a Hegel, Lima Vaz busca um roteiro de saída para além do círculo estreito da lógica social subjetiva e pensa uma forma de sociedade em que a dominação, que é a forma da violência e do absurdo, ceda lugar ao

³⁵ H. C. de LIMA VAZ, *Antropologia Filosófica II*, p.76.

³⁶ *Ibid.*

³⁷ *Ibid.*

reconhecimento e ao consenso, que é a forma da razão e da liberdade. A comunidade existe na medida em que ela, de alguma maneira, existe na consciência dos sujeitos, uma vez que eles não vivem isoladamente, mas em comunhão.

O artigo discorre, portanto, sobre a forma como Lima Vaz pensa a realização humana em sociedade, ou comunidade de pessoas livres. A liberdade expressa na dialética do reconhecimento supera os dualismos característicos da sociedade capitalista de produção: indivíduo-sociedade, trabalho-capital, porque Lima Vaz relaciona liberdade e sistema econômico, compreendendo o trabalho como expressão do ser humano e como anterior ao capital; pela sua visão humanista da ciência e da técnica, como formas criativas do homem hodierno na luta pela sobrevivência e na transformação da natureza, que abre possibilidades inéditas para a vida humana, e pela sua proposta de uma sociedade sedimentada na comunicação livre entre os sujeitos que lutam pelo bem-comum.

O projeto político de uma sociedade justa, como expressão da consciência política dos cidadãos ou como espaço de realização humana dos indivíduos na comunidade, refere-se necessariamente às exigências éticas dos sujeitos. Com efeito, a sociedade para ser humana tem que transcender os interesses particulares e criar espaços para que os homens sejam consensualmente iguais.

Esse nível de sociabilidade se constrói, portanto, como uma relação diferenciada do reconhecimento, que não se limita à igualdade da satisfação das necessidades individuais, mas pela igualdade que *supraassume* dialeticamente essas diferenças, elevando os indivíduos à esfera propriamente política do reconhecimento universal, ou da convivência em vista ao bem universal. Lima Vaz propõe a criação de espaços históricos que possibilitem a práxis política consciente; de uma comunidade que lute pela igualdade reconhecida e afirmada perante a Lei; de uma sociedade que se caracterize pela universalidade da lei (justiça) e pelo Estado de direito que propicie a convivência numa organização justa, reconhecida por todos os cidadãos, e que articule, enfim, a eficiência do modo de produção e de distribuição dos bens materiais.

A efetivação histórica desse modelo de sociedade política é a Democracia. Lima Vaz relaciona liberdade e sistema democrático. Na sociedade contemporânea o conteúdo do bem comum só pode ser definido numa perspectiva democrática porque a aspiração por

participação e por justiça social é o grande desejo das pessoas. Esse terceiro nível de sociabilidade humana emerge diretamente da livre aceitação dos sujeitos de um projeto racional de existência em comum em que eles aceitam a responsabilidade permanente de ser politicamente livres e de se comprometer com o bem-comum. “A igualdade deve ser considerada na diferença das liberdades que se fazem presentes no espaço político na singularidade irreduzível e na intransferível carga de sua responsabilidade pessoal”³⁸.

Lima Vaz retoma a correta articulação entre igualdade e liberdade, pressupondo a progressiva participação livre e responsável de todos os cidadãos na reforma moral do Estado e na elaboração de um projeto democrático que atenda às exigências éticas. Daí a necessidade da educação para a liberdade em todos os níveis estruturais concêntricos da *experiência* comunitária: nível do encontro, nível comunitário, nível societário e o nível intracultural, a fim de que os sujeitos se conscientizem da importância da criação de um jeito ético de fazer política, que ultrapasse as formas de dominação que amarram a sociedade política aos interesses imediatos e se dirija para a universalidade do reconhecimento de todos na sociedade democrática.

O filósofo brasileiro propõe, enfim, o caminho da solidariedade universal entre os homens, da generosidade entre as nações, e o caminho da paz como o mais seguro para vida comunitária, como ele afirma: “só ele permitirá edificar, diante das civilizações do egoísmo, da classe ou da nação, a ‘civilização do outro’ ou a ‘civilização da solidariedade benéfica’”³⁹.

Referências Bibliográficas

- LIMA VAZ, H. C. de. *Escritos de Filosofia II: ética e cultura*. São Paulo: Loyola, 1993.
- _____. *Escritos de Filosofia IV: introdução à ética filosófica II*. São Paulo: Loyola, 2000.
- _____. *Escritos de Filosofia V: introdução à ética filosófica II*. São Paulo: Loyola, 2000.
- _____. *Escritos de Filosofia VI: ontologia e história*. São Paulo: Loyola, 2001.
- _____. *Antropologia Filosófica I*. São Paulo: Loyola, 1993.
- _____. *Antropologia Filosófica II*. São Paulo: Loyola, 1992.
- _____. *Religião e sociedade nos últimos vinte anos (1965-1985)*. *Síntese Nova Fase*, Belo Horizonte, CES: Loyola, v. 15, n. 42, p. 27-47, 1988.

³⁸ F. J. HERRERO, *Estudos de ética e filosofia da religião*, p. 132.

³⁹ H.C.de LIMA VAZ, *Moral, sociedade e nação*, p. 111.

_____. Moral, sociedade e nação. *Revista portuguesa de Filosofia*, Braga, Portugal, n. 53, p. 343-375, 1964.

CIRNE-LIMA, Carlos Roberto. *Realismo e Dialética: a analogia como dialética do realismo*. Porto Alegre: Globo, 1967.

HEGEL, G. W. F. *Enciclopédia das ciências filosóficas em compêndio : (1830)*. 2. ed. Traduzido de Paulo Meneses com a colaboração do Pe. José Machado. São Paulo: Loyola, 2005. v. 1.

HERRERO, Francisco Javier. Padre Vaz como filósofo. (In: PERINE, Marcelo (Org.). *Diálogos com a cultura contemporânea*. São Paulo: Loyola, 2003.

HERRERO, Francisco Javier. *Estudos de ética e filosofia da religião*. São Paulo: Loyola, 2006.

SAMPAIO, Rubens Godoy, *O ser e os outros*. 2001. Dissertação (Mestrado em Filosofia). Unimarco Editora, São Paulo, 2001.

**Profa. Dra. Ir. Maria Celeste de Sousa*

Especialista em Filosofia da Educação (UECE), Mestre em Filosofia Prática (UECE), Doutora em Filosofia (PUCSP), Vice-coordenadora do GT Um olhar interdisciplinar sobre a Subjetividade Humana (UECE), Professora colaboradora do Mestrado Acadêmico (UECE), Coordenadora do Curso de Filosofia (FCF), Professora de Filosofia (FCF), Professora da Rede pública de Ensino do Estado do Ceará.